



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 06/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 04/2025 - ALTERA A LEI Nº 1514, DE 01 DE JULHO DE 2024.

II - RELATÓRIO DO RELATOR:

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei que “ALTERA A LEI Nº 1514, DE 01 DE JULHO DE 2024”,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo corrigir a redação do art. 3º, da Lei, que por erro material constou “lei complementar”, quando se trata de lei ordinária. Além disso, busca-se a inclusão da vedação do art. 5º-A, para fortalecer os princípios éticos e de transparência que devem nortear a conduta dos servidores públicos, especialmente aqueles com funções nas atividades da Secretaria de Controle e Transparência.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 04/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 06 de março de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO